



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26/2022

Concede Título de Cidadão Honorário ao 2º Sargento da Polícia Militar, Sr. SGT Edson Silva.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao 2º SGT da PM Sr. Edson Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas como subcoordenador da Guarda Municipal e posteriormente, como membro e Comandante de Destacamento e serviços de inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), prestando relevantes serviços a população alfenense.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 19 de setembro de 2022.

~~Proceder-se à leitura na  
reunião ordinária do dia~~

~~16/09/2022~~

~~JAI~~  
~~MÉ DANIEL DOS SANTOS~~  
~~PRESIDENTE~~

JAIME DANIEL DOS SANTOS  
Presidente

Câmara Municipal de Alfenas

Local Origem: Gabinete da Presidência

Protocolo nº 2914/2022

16/09/2022 10:35:08